

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.975/2009

de 26 de Outubro de 2009.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, item II, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 26 de Outubro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 1.975/2009 Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
01.00.00 – CAMARA (1)		01.00.00 – CAMARA (2)
01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL		01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01.01 – CAMARA MUNICIPAL		01.01.01 – CAMARA MUNICIPAL
01.0310001.2001 – Manut. Camara Municipal		01.0310001.2001 – Manut. Camara Municipal
3.1.90.11 – Vencimentos Vantagens Fixas Pess.	R\$7.000,00	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
01.00.00 – CAMARA (1)		01.00.00 – CAMARA (3)
01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL		01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01.01 – CAMARA MUNICIPAL		01.01.01 – CAMARA MUNICIPAL
01.0310001.2001 – Manut. Camara Municipal		01.0310001.2001 – Manut. Camara Municipal
3.1.90.11 – Vencimentos Vantagens Fixas Pess.	R\$20.000,00	3.3.90.30 – Material de Consumo
01.00.00 – CAMARA (1)		01.00.00 – CAMARA (5)
01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL		01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01.01 – CAMARA MUNICIPAL		01.01.01 – CAMARA MUNICIPAL
01.0310001.2001 – Manut. Camara Municipal		01.0310001.2001 – Manut. Camara Municipal
3.1.90.11 – Vencimentos Vantagens Fixas Pess.	R\$6.000,00	3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jur.
TOTAL	R\$ 33.000,00	

Capela do Alto, 26 de Outubro de 2009.

DALILA AP. P. DA SILVA SEVERINO
DIRETORA DPTO. FINANÇAS

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL